



PE-83-20  
ARP-81-20

Controle Interno M  
LIBERADA PARA FAZER

07/02/2021

Controle Interno Municipal  
LIBERADA  
Planaltina  
14/04/21

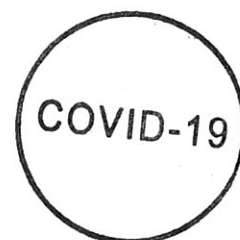
<b>Número do Processo</b>	<b>5327/2021</b>	<b>WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR</b>
Órgão de Origem	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Departamento de Origem	<b>COMPRAS (4988)</b>	
Interessado	<b>A SUPREMA COMERCIAL LTDA</b>	
Assunto	<b>EMPENHO</b>	
Data/Hora	<b>05/02/2021 12:02</b>	
Nr. Doc		
Valor	<b>R\$ 158.999,00</b>	
Processo Agrupador		
Descrição	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020</b>	

Resp. Autuação **CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO**

Endereço  
Complemento  
Bairro  
Cidade  
Telefones  
Estado

Nestes termos, pede deferimento  
MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS 05/02/2021 12:02

A SUPREMA COMERCIAL LTDA





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PLANALTINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 366/SMS/2021

Planaltina – GO, 08 de fevereiro de 2021.

Ao

Departamento de Compras

Nesta

Assunto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Em razão da necessidade de atender as necessidades dos munícipes solicito a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 81/2020 E ARP 79/2020, segue abaixo relação:

Agencia: 2462-7

C.C.: 36.492-4

Fonte de Recursos: 114.017

Fornecedor

A SUPREMA COMERCIAL LTDA

07.377.015/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	QUANT	TOTAL
103098	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL	UND	127199,00	1	127199,00
103134	FOCO CIRÚRGICO	UND	15900,00	2	31800,00
	TOTAL				158999,00

Atenciosamente,

Genaldo Bessa de Carvalho Reis  
Diretor Administrativo Hospitalar  
Genaldo Bessa de Carvalho Reis  
Secretário

Diretor Administrativa do HSRC



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 04.394.880/0001-89  
RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

PÁGINA: 1



**ORDEM DE FORNECIMENTO 364/2021**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
A SUPREMA COMERCIAL LTDA	07.377.015/0001-12

<b>NATUREZA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ANO</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5327	2021

**Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
103098	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (151 A UNIDAD	UNIDAD	1,00	127.199,00	127.199,00
103134	FOCO CIRÚRGICO , TIPO APOIO 4 BRAÇOS	UNIDAD	2,00	15.900,00	31.800,00
<b>RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO</b>				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>158.999,00</b>

<b>VALOR POR EXTENSO</b>
Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove reais

<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>
	08/02/2021	FMS (53)	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA

<b>OBSERVAÇÕES</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 83/2020 E ARP 81/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A SUPREMA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 07.377.015/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:37:48 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **BCC5.15E5.F555.34C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.377.015/0001-12

**Razão Social:** A SUPREMA COMERCIAL LTDA

**Endereço:** R 12 36 Q 19 L 46 / AEROVIARIO / GOIANIA / GO / 74435-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2021 a 04/03/2021

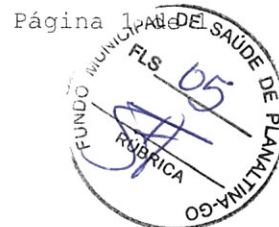
**Certificação Número:** 2021020301565162077543

Informação obtida em 08/02/2021 11:12:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A SUPREMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.377.015/0001-12

Certidão nº: 5143926/2021

Expedição: 08/02/2021, às 11:02:21

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A SUPREMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.377.015/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 26903449**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:  
A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP**

**CNPJ  
07.377.015/0001-12**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.442.582.567**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 FEVEREIRO DE 2021**

**HORA: 11:12:48:1**



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS  
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA N°: S/N Bairro: SETOR OESTE  
CEP: 73750-005



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

**CCP:** 376419      **CPF/CNPJ:** 23.159.220/0001-68      **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:**

### FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**AUTENTICAÇÃO:** G8RG6WKJ

**EMIÇÃO:** 08/02/2021

**VALIDADE:** 10/03/2021

[WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR](http://WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR)





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PLANALTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 363/ 2021 – FMS

Planaltina-GO, 08 de fevereiro de 2021.

A  
Contabilidade  
Prefeitura de Planaltina

**Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FMS – FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.**

Prezada,

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

**“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. ”**

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de MATERIAIS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS da empresa SUPREMA COMERCIAL LTDA , devidamente explicitada em **O.F. ANEXA** seja empenhada com pagamento a ser feito com recursos da **FONTE DE RECURSOS 114.017 AG: 2462-7 C.C.: 36.492-4**

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Respeitosamente.

  
DANIELA BORGES MENESES  
Secretária Municipal de Saúde

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente  
despesa foi atestada



**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

<b>01</b>	<b>- D E O F -</b>
	<b>DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>

**1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÔD. 33779		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO				1.3 - FONTE DE RECURSOS Transferência de Recursos do Sistema Único de :				
1.5 - DATA DE EMISSÃO 09/02/2021		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0005327/21			1.7 - TIPO ORDINÁRIO		1.8 - FICHA 0447.000			
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 13	1.12 - UND. 55	1.13 - FUNC. 10	1.14 - PROG 1310	1.15 - SUBFUN 122	1.16 - P/A 1.026	1.17 - NAT.DESPESA 4.4.90.52.08	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 114.17	1.19 - VALOR 158.999,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA F.M.S.										
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE EM GERAL										1.23 - REQUISIÇÃO

**2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR**

2.1 - NOME A SUPREMA COMERCIAL LTDA							2.1 - CPF OU CNPJ 07.377.015/0001-12			
2.3 - ENDEREÇO R12 LT36 QD 19 LT.46						2.4 - MUNICÍPIO GOIÂNIA			2.5 - UF GO	

**3 - HISTÓRICO**

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINAD O AO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, CONFORME PREGÃO 83/2020 E ARP 81/2020.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	4.2 - VALOR 158.999,00

  
**DANIELA BORGES MENESES**  
 CPF: 869.928.051-34  
**GESTOR**

Recebemos de ASUPREMA COMERCIAL LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PLANALTINA - Praca JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, S/N - CENTRO - Planaltina/GO		Data de Emissão	06/04/2021	NFe N°	000007189
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	31.800,00	Série	002



**ASUPREMA COMERCIAL LTDA - ASUPREMA COMERCIAL**  
 Rua RUA 12, 36 - QD-19 LT-46 - AEROVIARIO  
 74435-190 - Goiânia - GO - Fone/Fax: 62 3295 1144

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
 Entrada: 0  
 N 000007189  
 Série 002  
 Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

5221 0407 3770 1500 0112 5500 2000 0071 8918 4487 8333

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

152213953451907 - 06/04/2021 - 17:11:25

CNPJ/CPF

07.377.015/0001-12

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social		FUNDO MUN. DE SAUDE DE PLANALTINA		CNPJ/CPF	04.394.880/0001-89	Data de Emissão	06/04/2021
Endereço		Praca JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, S/N -		Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	73751-469
Município		Planaltina		UF	GO	Inscrição Estadual	
Fone						Hora Saída/Entrada	16:58:00

**Fatura**

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/05/2021	31.800,00									

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cál. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	6.913,32	Valor Total dos Produtos	31.800,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	31.800,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social		MANDALA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		Frete por Conta	0-Remetente(CIF)	Código ANTT		Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	03.298.420/0002-75
Endereço		Avenida JOSE INACIO SOBRINHO S/N QD. 04 LT. 09		Município	Goiania	UF	GO	Inscrição Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração		Peso Bruto	194,000		Peso Líquido	0,000		

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
5804	FOCO CIRURGICO DE TETO	90181980	0102	5102	UN	2,0000	15.900,0000	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.913,32

**Dados Adicionais**

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CONFORME PREGAO: 81/2020 OFICIO N. 366/SMS/2021 ENTREGAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA ENDEREÇO DE ENTREGA: QD. 08 LT. 01 a 15 - BAIRRO SANTA RITA DE CASSIA - SETOR LESTE AOS CUIDADOS DE CARLOS - FONE (61) 99230-3863 MD5: FD8EEBCBBAF6274AC4B578B7FE7FC9D0 Trib Aprox. R\$ 1.507,32 Fed - R\$ 5.406,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 02C353	Informações Adicionais do Fisco Atesto para os devidos fins que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes nesta Nota Fiscal Planaltina-GO 06/04/21 Assinatura: Nome: Genildo Bessa de Carvalho Reis Gestor Hospitalar Função: Decreto N° 802/2021
--	---

**BANCO ITAU**  
**AG.: 0875**  
**C/C: 37011-6**  
**A SUPREMA COMERCIAL LTDA**



O Novo Tempo Começa Agora!

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1243/SMS /2021.

Planaltina – GO, 13 de abril de 2021.

À  
Tesouraria  
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento despesa com fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde, conforme processo n. 2913/2020, pregão eletrônico 83/2020 e ARP n.º 81/2020.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na Agência: 2462-7 Conta: 36492-4.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
06/04/2021	7189	A SUPREMA COMERCIAL LTDA BANCO ITAU AGENCIA: 0875 C/C 37011-6	31.800,00
			31.800,00

Atenciosamente,

  
Daniela Borges Meneses  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CENTRO



**LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0005327/21	0447.000 / -1 / 55309	33779

**DEVERA SER PAGO A** A SUPREMA COMERCIAL LTDA - CNPJ : 07.377.015/0001-12

**A QUANTIA DE R\$** TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINAD O AO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, CONFORME PREGÃO 83/2020 E ARP 81/2020.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.026
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.122.1310
SUB-ELEMENTO	08
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114.17

**MOVIMENTO DO CRÉDITO**

VALOR DO CRÉDITO R\$	158.999,00
SALDO ANTERIOR R\$	158.999,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	31.800,00
SALDO ATUAL	127.199,00

06	Abril	2021
DATA		

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

<b>DATA DE EMISSÃO :</b>	06/04/2021	<b>SÉRIE DO DOC. :</b>	002
<b>TIPO DO DOC. :</b>	Nota Fiscal Eletrônica Estadual	<b>VALOR DO DOC. NO EMPENHO :</b>	31.800,00
<b>NÚMERO DO DOC. :</b>	7189	<b>VALOR TOTAL DO DOC. :</b>	31.800,00

  
DANIELA BORGES MENESES  
CPF: 869.928.051-34  
Responsável pela Liquidação



## Emissão de comprovantes

G3342011150777371  
20/04/2021 11:17:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.39  
2462702462 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: GO 521760 FMS INVEST SUS

AGENCIA: 2462-7 CONTA: 36.492-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : GO 521760 FMS INVEST SUS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0875-3 - GOIANIA DERGO GO

CONTA: 37.011-6

FAVORECIDO: A SUPREMA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 07.377.015/0001-12

VALOR: R\$ 31.800,00

DEBITO EM: 20/04/2021

=====

DOCUMENTO: 042002

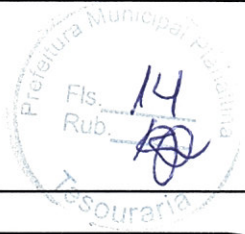
AUTENTICACAO SISBB: B.1C8.BB5.B16.A87.DA7



Transação efetuada com sucesso por: JE758020 DANIELA BORGES MENESES.



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89  
CENTRO - CENTRO



### ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 33779	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0005327/21
0447.000-	- DESPESAS A PAGAR - 09/02/2021	REG.OP : 57193

<b>BRUTO</b>	<b>31.800,00</b>
--------------	------------------

<b>LIQUIDO</b>	<b>31.800,00</b>
----------------	------------------

DEVERA SER PAGO A **A SUPREMA COMERCIAL LTDA - C.N.P.J.: 07.377.015/0001-12**

A QUANTIA DE R\$ (31.800,00) TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINAD O AO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, CONFORME PREGÃO 83/2020 E ARP 81/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.026
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.122.1310
SUB-ELEMENTO	08

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R\$	158.999,00
SALDO ANTERIOR R\$	158.999,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	31.800,00
SALDO ATUAL	127.199,00

20	Abril	2021
DATA		

7189
Nota Fiscal Eletrônica Estadual

  
DANIELA BORGES MENESES  
CPF: 869.928.051-34  
GESTOR

  
GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS  
CPF: 810.360.511-53  
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(31.800,00) TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS

Código Conta      Fonte      Doc.      Valor  
AGRUP 36492-4      114      55309      31.800,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

PLANALTINA, 20 de Abril de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA : 37011-6 / AGÊNCIA : 875- / BANCO : 341

ASSINATURA - C.P.F.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.21  
2462702462 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: GO 521760 FMS INVEST SUS

AGENCIA: 2462-7 CONTA: 36.492-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : GO 521760 FMS INVEST SUS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0875-3 - GOIANIA DERGO GO

CONTA: 37.011-6

FAVORECIDO: A SUPREMA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 07.377.015/0001-12

VALOR: R\$ 31.800,00

DEBITO EM: 20/04/2021

=====

DOCUMENTO: 042002

AUTENTICACAO SISBB: B.1C8.BB5.B16.A87.DA7



Transação efetuada com sucesso por: JE837756 GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS.